Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1.126

Que dá denominação oficial a logradouro público no 2º Distrito e dá outras providências.

Art. 1º - A Avenida K, que inicia na Rua Marques de Valença e termina na Rua Bento Rodrigues Nóia, localizada em Seropédica, 2º Distrito deste Município, passa a denominar-se / "Rua João Costa Sobrinho".

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das/ placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 14-11-85

OTONI ROCHA
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236